



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 02 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES: **Presidente**

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja feito uma rede de iluminação na subida da igreja do Casa Branca.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar o local trazendo a iluminação e conforto a comunidade, se tratando de uma igreja onde suas celebrações em sua maioria são a noite

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 24 de fevereiro de 2025.

Anderson C.F. Salles  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255  
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/236/2025

Itaguaçu-ES, 06 de março de 2025.

Ilmo. Sr.  
Gilberto Pereira Salla  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia de indicação de autoria do vereador Anderson Cleber Fernandes Salles, aprovado na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, para fins de: que seja feito uma rede de iluminação na subida da igreja do Casa Branca.

Atenciosamente,

Cristian Casagrande Hanstenreiter  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu